



000404

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.696.188/0001-42
Razão Social: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2020
FGTS	Validade:	20/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/08/2019
Receita Municipal	Validade:	10/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2019 15:48

1 de 1

CPF: 281.216.430-15 Nome: GERALDO DAROS

Ass: _____



000405

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.696.188/0001-42
Razão Social: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT,, 242 - SAO JOAO - Porto Alegre / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/08/2019 15:18

1 de 1

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Benjamin Constant, 242. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.188/0001-42, representada pelo Sr. GERALDO DAROS, documento de Identidade nº 5016357393/SSP-RS, CPF nº 281.216.430-15, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. GERALDO DAROS, Portador do RG sob nº 5016357393 e CPF nº 281.216.430-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: darosltida@gmail.com
Telefone: (51) 3342-4581

Av. Benjamin Constant, 242 - Fone: (51) 3343-8443 - : (51) 3342-45-81 - Bairro São João -
CEP 90550-000 - Porto Alegre/RS - E MAIL: darosltida@gmail.com - darosltid@bol.com.br

DAROS-SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Geraldo Daros, portador do CPF/MF sob n.º 281.216.430-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 133/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato .



DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

Geraldo Daros
Sócio

DARÓS-SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP****ALTERAÇÃO CONTRATUAL 04 E CONSOLIDAÇÃO**

EURIDES DARÓS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de operação, nascido em 28/07/1954, portador da carteira de identidade nº 2000532164, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 164.842.150-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Padre João Batista Réus, nº 1566 Casa 5, Bairro Tristeza - CEP.: 91920-000, e

VINICIUS HERNANDEZ DARÓS, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da carteira de identidade nº 9080183041, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 826.878.970-00, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Padre João Batista Réus, nº 1566 Casa 5, Bairro Tristeza - CEP.: 91920-000.

GERALDO DARÓS, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 19/11/1960, portador da carteira de identidade nº 5016357393, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 281.216.430-15, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Deodoro, nº 205 – Torre E, Aptº 120, Bairro Protásio Alves - CEP.: 91.260-370.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada "**DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP**", inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.696.188/0001-42, estabelecida nesta capital na Av. Benjamin Constant, nº 238 Loja 1 – Bairro São João - CEP.: 90.550,00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.204.283.685 em 16/03/2000, tem entre si justo e acertado a presente alteração contratual e posterior consolidação contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1^ª) Os sócios **EURIDES DARÓS** e o sócio **VINICIUS HERNANDEZ DARÓS** detentores de 90 (noventa) quotas juntos, sendo 10 (dez) quotas do sócio **EURIDES DARÓS** e 80 (oitenta) quotas do sócio **VINICIUS HERNANDEZ DARÓS** se retiram da sociedade, e vendem as 90 (noventa) quotas no total de ambos, de capital social da sociedade para o sócio **GERALDO DARÓS** que admite para novo sócio **HIGOR BRUSCH DARÓS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 18/08/1989, portador da carteira de identidade nº 1082065242, emitida p/SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 012.872.950-37, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Deodoro, nº 205 – Torre E, Aptº 120, Bairro Protásio Alves - CEP.: 91.260-370

2^ª) Para admitir na sociedade o novo sócio **HIGOR BRUSCH DARÓS**, acima qualificado, o sócio, **GERALDO DARÓS** detentor de 100 (cem) quotas de capital, vende 1 (uma) quota de capital ao novo sócio pelo preço de R\$ 300,00 (trezentos reais) que declara ter recebido de ambos na assinatura da presente alteração contratual.

3^ª) Com a alteração acima o capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) quotas de capital de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma, ficará distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	R\$	QUOTAS
GERALDO DARÓS	29.700,00	99
HIGOR BRUSCH DARÓS	300,00	01
TOTAL	30.000,00	100

4^ª) Alterar o objeto social excluindo a atividade de comércio de material médico hospitalar e descartáveis.

5^ª) Alterar a administração da sociedade que será exercida pelo sócio **GERALDO DARÓS**.

Av. Benjamin Constant, 242 – Fone: (51) 3343-5413 / (51) 3342-45-81 - Bairro São João -
CEP 90550-000 – Porto Alegre/RS – E-mail: daros_suprim@hotmail.com – darosltda@gmail.com

DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

6^a) Ficam de comum acordo que os sócios comprometem-se a liquidar todas as dívidas, trabalhistas, conforme a integralização do capital social até a presente data de assinatura dessa alteração contratual.

7^a) Ratificar as demais cláusulas do contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 16/03/2000 sob nº 43.204.283.685, alteração contratual nº 01 em 26/03/2004 sob nº 2378819 e alteração contratual nº 02 em 02/10/2008 sob nº 3037971, não alteradas pelo presente instrumento, passando-se a consolidação do contrato social:

CONSOLIDAÇÃO

I – DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob a denominação social de "DARÓS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP".

II – DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Av. Benjamin Constant, nº 242, Bairro São João - CEP.: 90550-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- Comércio de material de escritório e expediente;
- Comércio de material e suprimentos para informática;
- Comércio de material escolar;
- Comércio de peças para informática;
- Comércio de peças de máquinas e equipamentos de escritório;
- Comércio de móveis para escritório;
- Comércio de máquinas e equipamentos para escritório;
- Comércio de máquinas e equipamentos para informática;
- Comércio de eletrodomésticos e eletrônicos;
- Comércio de utensílios domésticos;
- Comércio de material de limpeza e higiene;
- Comércio de material elétrico; e

IV – DA DURAÇÃO

A sociedade funcionará por tempo indeterminado.

V – DO CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	RS	QUOTAS
GERALDO DAROS	29.700,00	99
HIGOR BRUSCH DAROS	300,00	01
TOTAL	30.000,00	100

VI – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital ao outro sócio poderá fazê-lo livremente.

O sócio que pretender ceder ou transferir suas quotas de capital a terceiros, somente poderá fazê-lo depois de tê-las oferecido ao outro sócio, mediante notificação expressa protocolada, que deverá

Av. Benjamin Constant, 242 – Fone: (51) 3343-84-13 – (51) 3342-45-81 - Bairro São João - CEP 90550-000 – Porto Alegre/RS – E-mail: darosltd@bol.com.br – darosltda@gmail.com

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/104602-1, referente à empresa DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP, NIRE 4320428368-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4447606, em 18/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ANN28. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 16:37, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

DAROS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP

conter o preço e as condições de pagamento que pretende pelas mesmas. Desse modo, somente será permitida a alienação a terceiros na hipótese de ficar comprovado que o sócio, transcorridos 30 (trinta) dias da notificação, não manifestou interesse na aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo único - Na hipótese das quotas ofertadas não serem absorvidas pelo sócio remanescente, o cedente é livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que os anteriormente ofertados ao outro sócio.

VII - DA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único- Os sócios comprometem-se a liquidar todas as dívidas trabalhistas conforme a integralização do capital social até a presente data de assinatura dessa alteração contratual.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GERALDO DAROS**, que individualmente ficam investidos de todos os poderes de representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo único - Os sócios administradores poderão se fazer representar por procurador, sendo necessário que o façam por procuração específica, sendo-lhe ao mesmo, vedado o uso da denominação social para negócios estranhos ao objeto da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados com violação a lei e ao presente contrato.

IX - DA RETIRADA DE PRÓ - LABORE

Os sócios perceberão, mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que os sócios farão elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o balanço e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das normas também estabelecidas na legislação aplicável.

Parágrafo primeiro - Os lucros que forem apurados, serão partilhados entre os sócios na proporção do capital realizado de cada um, podendo contudo, serem escriturados em conta de reserva ou de lucros acumulados, para posterior distribuição ou aumento de capital, respeitadas as normas legais vigentes.

Parágrafo segundo - Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, também na proporção do capital realizado, podendo no entanto, serem levados à conta de prejuízos acumulados, para serem compensados com lucros de exercícios posteriores, respeitando as normas legais vigentes.

XI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em dissolução e, conseqüentemente em liquidação, nos casos previstos em lei ou pela vontade dos sócios.

XII - DAS DECISÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios considerar-se-ão aprovadas mediante decisão da maioria representativa do capital social, que terão os poderes, desta forma para alterar no todo ou em parte, quaisquer, das cláusulas e condições do presente contrato social.

Av. Benjamin Constant, 242 - Fone: (51) 3343-84-13 - (51) 3342-45-81 - Bairro São João - CEP 90550-000 - Porto Alegre/RS - E-mail: darosltd@bol.com.br - darosltda@gmail.com

DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-EPP

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

É facultado a administração instalar filiais onde e quando convier aos interesses da sociedade, podendo igualmente decidir sobre a participação no capital social em outras empresas por subscrição ou aquisição de direitos representativos.

XIV – DAS REUNIÕES

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis, tendo em vista que as deliberações serão tomadas em conjunto e atendendo os dispositivos contidos na Lei e no contrato.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus legítimos herdeiros a respeitar e cumprir fielmente este instrumento que lido e achado conforme, ratificam e assinam, ficando eleito o foro da comarca de Porto Alegre, para dirimir pendências deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2017.


EURIDES DARÓS


VINICIUS HERNANDEZ DARÓS


GERALDO DARÓS


HIGOR BRUSCH DARÓS





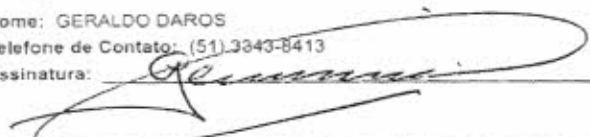


JUCISRS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2017 SOB Nº: 4447606
Protocolo: 17/104602-1, DE 31/03/2017
Empresa: 43 2 0428368 5
SANCHE SUBSCRITOS PARA
INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
EPP


CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCISRS

Av. Benjamin Constant, 242 – Fone: (51) 3343-84-13 – (51) 3342-45-81 - Bairro São João -
CEP 90550-000 – Porto Alegre/RS – E-mail: daroslttd@bol.com.br – daroslttd@gmail.com

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/104602-1, referente à empresa DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP, NIRE 4320428368-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4447606, em 18/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ANN28. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 16:37, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração		 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  17/104602-1		OK J2
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204283685	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				
NOME DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS 3		Nº FCN/RE RS2201700936352 		
CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
			ALTERACAO	
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
			31 MAR 2017	
PORTO ALEGRE - RS Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: GERALDO DAROS Telefone de Contato: (51) 3343-8413 Assinatura: 		
22 Março 2017 Data				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM				
DBE em cartório SEM EFEITO SEM EFEITO				
<input type="checkbox"/> NÃO 04/17 Gabriela <input type="checkbox"/> NÃO 05/05 A Unare				
Data		Responsável		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2017 SOB Nº: 4447606 Protocolo: 17/104602-1, DE 31/03/2017 Empresa 43 2 0428368 5 CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSULTAÇÃO ESCRITÓRIO LTDA CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL				
Data				
Responsável				
DECISÃO SINGULAR				
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	
<input checked="" type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.			
		18/05/17	Gaudia Frische	
		Data	Responsável	
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/>	Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	
<input type="checkbox"/>	Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Processo indeferido. Publique-se.			
Data		Vogal		
		Presidente da Turma		
OBSERVAÇÕES RS37518364				
				

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/104602-1, referente à empresa DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP, NIRE 4320428368-5, foi deferido e arquivado sob o nº 4447606, em 18/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança ANN28. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/05/2017 às 16:37, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320428368-5	03.696.188/0001-42	16/03/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT 242 - BAIRRO SAO JOAO CEP 90550-000 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE, COMERCIO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO DE PECAS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
281.216.430-15	GERALDO DAROS	xxxxxxx		R\$ 29.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
012.872.950-37	HIGOR BRUSCH DAROS	xxxxxxx		R\$ 300,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/05/2019

Número: 5037556

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Maio de 2019 14:49


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000564621 e visualize a certidão)



19/214.005-1



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ 03696188000142, Endereço - AV BENJAMIN CONSTANT, 242 - BAIRRO SAO JOAO - PORTO ALEGRE/RS.

25 de Julho de 2019, às 15:43:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f1121355a34874aa641b8aba91eb8d89**

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2019.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.**, com sede na cidade Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Av. Benjamin Constant, 242. Inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.188/0001-42, representada pelo Sr. GERALDO DAROS, documento de Identidade nº 5016357393/SSP-RS, CPF nº 281.216.430-15, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.


DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.

Geraldo Daros
Sócio



000416

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 82.803.230/0001-53
Razão Social: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2019
FGTS	Validade:	29/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2019
Receita Municipal	Validade:	12/10/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 133/2019
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

DECLARAÇÃO

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, à rua Cel. Farrapo, nº 1073, devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 82.803.230/0001-53 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 250.242.281, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edson Fernando Mazzuco, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.728 – SSP/SC e do CPF nº 023.627.449, declara que:

- 1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) . Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Edson Fernando Mazzuco, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.728 – SSP/SC e do CPF nº 023.627.449, representante, procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4). Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@dlcapel.com.br

Telefone: (47) 3331-5656

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 000418

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edson Fernando Mazzuco, portador da Carteira de Identidade nº 3.149.728 – SSP/SC e do CPF nº 023.627.449, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 133/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Campos Novos, 07 de agosto de 2019.



Edson Fernando Mazzuco
Representante

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

INÊZ ANGELINA DEBASTIANI, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Barão de Itapetininga, nº 72 na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 20/07/1943, portadora do CPF nº 225.964.379-53 e Documento de Identidade nº 26/R-225.229-SSP/SC expedido em 20/12/1995;

FABIANA SURDI DEBASTIANI, brasileira, solteira, maior, profissional liberal, residente e domiciliada na Rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina no dia 28/03/1977, portadora do CPF nº 892.271.319-49 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.148-9/SSP-SC expedido em 29/01/2004 e,

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina no dia 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002, únicos sócios componentes da sociedade empresarial: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, sociedade empresária limitada estabelecida na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, Centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, com seu Contrato Social registrado na MMª JUCESC sob o NIRE nº 42200025729 em 16/01/1973, resolvem de comum acordo em alterar seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - O Capital Social que era de R\$ 85.940,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais) totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 859.400 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos) quotas de valor nominal de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada quota, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, mediante a incorporação que se faz neste ato, de parte do saldo da Conta Lucros Acumulados, no valor de R\$ 114.060,00 (cento e catorze mil e sessenta reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI	76.000	38	76.000,00
INÊZ ANGELINA DEBASTIANI	94.000	47	94.000,00
GIOVANI SURDI DEBASTIANI	30.000	15	30.000,00
TOTALIZANDO	200.000	100	200.000,00

2ª - O sócio GIOVANI SURDI DEBASTIANI, resolve, de pleno consentimento dos demais sócios, doar, ceder e transferir todas as suas quotas de capital, que perfazem uma

[Assinatura]



quantia de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a sócia ingressante ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetinga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no dia 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG. 344.388-SSP/SC emitido em 21/06/1999, declarando haver doado as quotas de capital retro descritas que perfazem um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando, tanto ao cessionário como à sociedade, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, pelas quotas cedidas.

3ª - A sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte do cedente, a partir deste instrumento assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.

4ª. O capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentos mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI	76.000	38	76.000,00
INÊZ ANGELINA DEBASTIANI	94.000	47	94.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	30.000	15	30.000,00
TOTALIZANDO	200.000	100	200.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

5ª - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

6ª - Os sócios resolvem, ainda, de comum acordo em alterar a administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia Inêz Angelina Debastiani, passando a partir desta data a ser exercida pela sócia ingressante **ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI**, isoladamente, com poderes gerais para praticar os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social,

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ 1º - O administrador receberá uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 2º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

7ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª - Os sócios resolvem, ainda, de comum acordo em alterar o objeto social da sociedade que era de: Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório e Afins, no Varejo e Atacado; Brinquedos, Bijouterias, Discos, Fitas, Aparelhos Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos e a Prestação de Serviços Tipográficos em Geral sob Encomenda de Terceiros, Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e, Fotocópias para:

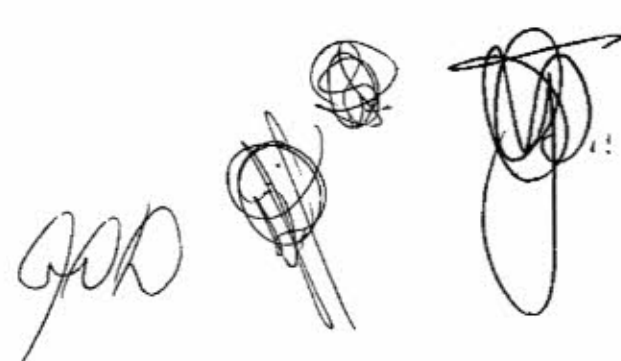
Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Materiais para Limpeza e afins, no Varejo e no Atacado; Brinquedos, Bijouterias, Cd's, DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos, e a Prestação de Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e Fotocópias.

9ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

10ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

11ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

12ª - Os sócios resolvem, de comum acordo, em consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, da forma a seguir:



Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

- 1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, é uma sociedade limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

- 2.1. A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

- 3.1. A sociedade atualmente não possui filiais, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

- 4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.973 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

- 5.1. - A sociedade terá por objeto social principal o ramo de: *Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Materiais para Limpeza e afins, no Varejo e no Atacado; Brinquedos, Bijouterias, Cd's, DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos, e a Prestação de Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e Fotocópias.*

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 6.1. O Capital da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

- 6.2. O Capital Social está assim subscrito entre os sócios:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI	76.000	38	76.000,00
INÉZ A. DEBASTIANI	94.000	47	94.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	30.000	15	30.000,00
TOTALIZANDO	200.000	100	200.000,00

- 6.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 6.4. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- 6.5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição

- 6.6. As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.
- 6.7. Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 7 - DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. A Sociedade será administrada pela sócia ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.
- 7.2. O administrador receberá uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 7.3. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8 - DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8.3. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata.
- 8.4. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 9 - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- 9.2. Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.

- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com conseqüente redução do capital social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
- 9.5. Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- 9.6. Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.
- 9.7. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- 9.8. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.
- 9.9. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

Cláusula 10 - DAS OMISSÕES E FORO

- 10.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- 10.2. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC) 01 de Dezembro de 2006

Ípê Angelina De Bastiani

Ípê Angelina De Bastiani

CPF: 225.964.379-53

Giovani Surdi De Bastiani

Giovani Surdi De Bastiani

CPF: 892.270.859-04

Fabiana Surdi De Bastiani


Fabiana Surdi De Bastiani

CPF: 892.271.319-49

Aldete Angelina Surdi De Bastiani

Aldete Angelina Surdi De Bastiani

CPF: 162.505.919-15

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2007 SOB Nº: 20063177961 Protocolo: 06/317795-1 EXEMPLAR: 42 2 0002572 9 DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPIER E SERVIÇOS LTDA</p>	<p><i>Fabiana Everling de Freitas</i></p> <p>FABIANA EVERLING DE FREITAS SECRETÁRIA GERAL</p>
--	---



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

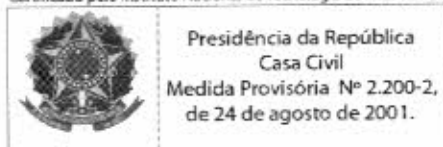
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0002572-9	CNPJ 82.803.230/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/1973	Data de início de Atividade 01/01/1973
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEL. FARRAPO, 1073, CAMPOS NOVOS, SC.			
Objeto Social DISTRIBUIÇÃO E AGENCIAMENTO DE REVISTAS, LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS; COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES, DE PAPEIS, GUIAS E IMPRESSOS EM GERAL, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAS PARA LIMPEZA E AFINS, NO VAREJO E NO ATACADO; BRINQUEDOS, BIJOUTERIAS, CD'S, DVD'S, APARELHOS DE SOM, MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA PRESENTES, TABACOS, E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS E FOTOCOPIAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
INEZ ANGELINA DEBASTIANI 225.964.379-53	94.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
FABIANA SURDI DEBASTIANI 892.271.319-49	76.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI 162.505.919-15	30.000,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/05/2015 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número 20150749351		Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 4 de julho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEFI OS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Documento Assinado Digitalmente 04/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6690973

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 31/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, portador do CNPJ: 82.803.230/0001-53, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 126 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, quinta-feira, 1 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 9201768



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 132422

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53

Certidão emitida às 16:31 de 01/08/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PROCURAÇÃO

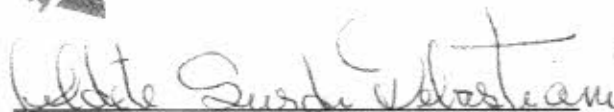
OUTORGANTE: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº82.803.230/0001-53, com sede na Rua Coronel Farrapo, 1073, centro, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pelo seu Sócia-gerente, Sra. ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casada, administradora, portadora do RG nº. 344.388 SSP/SC, e CPF:162.505.919-15.

OUTORGADO: **EDSON FERNANDO MAZZUCO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF nº 023.627.449-06, RG nº 3.149.728 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Guilherme Luerdes, 94 apto. 601, bairro: Fortaleza, na cidade de Blumenau/SC.

PODERES: Representar a outorgante junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal e/ou privada, retirar editais, apresentar documentações para cadastro e proposta, participar de sessões públicas de abertura de licitações e demais sessões pertinentes a licitação, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos, inclusive assinar proposta comercial, declarações e documentação, intervir, habilitar, transigir, dar lances de preços, em qualquer de suas fases, e praticar todos os atos para bem representar a outorgante.

Validade desta Procuração: 31 de janeiro de 2020.

Campos novos, SC, 15 de janeiro de 2019.



ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

Administradora

000429

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS

Yasmin A. Sa...
Marcos Cesar Sikszyp - Tabelião - Rua Marechal Deodoro
Nº 530 - Sala 01 - Fone: (49) 3541-0012 - Cel: 99.620-006
Campos Novos - SC - tabeliaomarcos@gmail.com

Tabelionato de Notas

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ALDTE ANGELINA SURDI DEBASTIANI (FJB89088-TOSK) *****

Representando:

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,26 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | Total R\$ 5,20 / Recibo Nº: 259000.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Dou fé, Campos Novos - 16 de Janeiro de 2019



Yasmin Aparecida Saurin Albesse - Escrevente Substituta

DIPAR DIST. PAPEIS E REVISTAS LTDA 000430
RUA CORONEL. FARRAPO, 1073 - CAMPOS NOVOS - SC - 89620-000
FONE/FAX:(47) 3331-5658 - E-mail: papelariadipar@brturbo.com.br
CNPJ: 82.803.230/0001-53 - INSC. EST.:250.242.281

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, à rua Cel. Farrapo, nº 1073, devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 82.803.230/0001-53 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 250.242.281, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. NÃO Sou optante do Sistema Simples Nacional

Campos Novos (SC), 07 de agosto de 2019.



Edson Fernando Mazzuco
CPF: 023.627.449-06
Representante



000431

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.307.079/0001-54
Razão Social: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: LG DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/02/2020

FGTS Validade: 05/10/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2019

Receita Municipal Validade: 25/09/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

W L G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ (MF): 27.307.079/0001-54

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO

WILSON MARCIANO LEMES NOGUEIRA - Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 3373735 expedida SESP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.135.571-00, nascido em 29/10/1976, filho de Gualterton Sardinha Lemes e de Wílma Sônia Nogueira Lemes, domiciliado na Av. Piratininga, Qd. 231, Lts 1-27, Apto 502, Edif. Residencial Strauss, Parque Amazônia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-160.

Titular da empresa **W L G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua 268, S/N, Quadra 00, Lote 54, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.533-230, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.6.0036399-9 por despacho em 15/03/2017 e inscrita no CNPJ/MF nº **27.307.079/0001-54**, resolve proceder à alteração mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - DA ALTERAÇÃO DE TITULAR

O titular **WILSON MARCIANO LEMES NOGUEIRA**, neste ato, se retira da empresa, desembaraçado de quaisquer ônus, cedendo e transferindo a importância de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) para o novo titular **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO** - Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6363491 expedida pela SSP/GO em 29/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.790.501-72, nascido em 19/05/1998 na cidade de Goiânia/GO, filho de Luciano Augusto Feliciano de Oliveira e de Eliane de Castro Moreira Feliciano, domiciliado na Rua Osterno Potenciano e Silva, nº 269, Quadra 10, Lote 53, Setor Castelo Branco, Goiânia/GO, CEP: 74.403-040.

§ 1º - Após a alteração do titular, o capital ficou assim:

TITULAR	VALOR
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 93.700,00
TOTAL	R\$ 93.700,00

§ 2º - O titular retirante **WILSON MARCIANO LEMES NOGUEIRA**, declara ter recebido a totalidade da importância transferida e que nada tem a reclamar a si ou a terceiro, em juízo ou fora dele, sobre quaisquer dívidas e obrigações. Dando neste ato, plena quitação de direito, isentando-se de obrigações ativa e passiva até a presente data.

www.ipone.tadcontadores.com.br

Página 1



CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:18 SOB Nº 52600363999.
 PROTOCOLO: 274120273 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656210. NIRE: 52600363999.
 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 08/05/2017
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

§3º - O novo titular **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO** declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

Cláusula 2ª - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A partir desta alteração, a administração da empresa caberá ao novo titular **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO**, que representará a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos objetivos. Sendo que as deliberações administrativas e operacionais, alienação dos ativos e movimentações financeiras bem como os documentos delas emanados deverão conter a assinatura do administrador que assinará pela empresa **isoladamente**, ou por seus procuradores por ele indicado por escrito.

§ Único - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 3ª - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E FANTASIA

A partir desta alteração o nome empresarial da empresa passará a ser **LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** e seu nome fantasia para **LG DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

A empresa continuará a vigorar pelo novo titular, entretanto, por força da alteração e condição acima, todas as cláusulas e condições constantes do Ato Constitutivo, ficam aqui consolidadas, passando a ter a seguinte relação:

LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ (MF): 20.504.070/0001-94

LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO - Brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 6363491 expedida pela SSP/GO em 29/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.790.501-72, nascido em 19/05/1998 na cidade de Goiânia/GO, filho de Luciano Augusto Feliciano de Oliveira e de Eliane de Castro Moreira Feliciano, domiciliado na Rua Oreste Potenciano e Silva, nº 269, Quadra 10, Lote 53, Setor Castelo Branco, Goiânia/GO, CEP: 74.403-040.

www.ipanemacontadores.com.br

Página: 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:18 SOB Nº 52600363899.
PROTOCOLO: 174120273 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701656210. NIRE: 52600363899.
LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Paula Funes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 08/05/2017
www.portaldosempreendedorgoiano.go.gov.br

Titular da empresa **LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua 268, S/N, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.533-230, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.6.0036399-9 por despacho em 15/03/2017 e inscrita no CNPJ/MF **27.307.079/0001-54**, é regida pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª - A empresa gira sob o nome empresarial **LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, terá como nome fantasia **LG DISTRIBUIÇÃO** e regida pelo presente Ato Constitutivo, bem como demais legislações pertinentes.

Cláusula 2ª - O endereço da empresa é na **Rua 268, S/N, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra Goiânia/GO, CEP: 74.533-230**.

Cláusula 3ª - A empresa poderá abrir ou fechar filiais, escritórios, depósitos, sucursais e nomear representantes no país ou no exterior, observada as exigências legais.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

Cláusula 4ª - O capital é de **R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Titular	Valor
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 93.700,00
Total Geral	R\$ 93.700,00

CAPÍTULO III - OBJETO SOCIAL, INICIO E DURAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 5ª - A empresa tem por objetivo: **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de**



outras máquinas - partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; Comércio varejista de material de construção em geral; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de fogos de artifícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Construção de edifícios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Cláusula 6ª - O início das atividades em 15/03/2017 e sua duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

Cláusula 7ª - A administração da empresa cabe ao titular **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO**, que representará a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais. Sendo que as deliberações administrativas e operacionais, alienação dos ativos e movimentações financeiras bem como os documentos dela emanado deverá conter a assinatura do administrador, que assinará pela empresa **isoladamente**, ou por seus procuradores por ele indicado por escrito.

Cláusula 8ª - O empresário quando no exercício de suas funções, para suas despesas particulares fará retirada mensal a título de pró labore, em valores que serão fixados e reajustados dentro das disponibilidades da empresa, preservando as reservas legais, independentemente de alteração do ato constitutivo

CAPÍTULO V - DA TRANSFERENCIA E DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO

Cláusula 9ª - No caso de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, mas continuará seus negócios com os herdeiros ou sucessores. Somente poderão ingressar na empresa depois de observados os princípios legais e que o substituto esteja apto a assumir as obrigações e deveres da empresa, após ser efetuado um levantamento através de um Balanço Geral extraordinário, demonstrando as condições da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:18 SOB N° 52600363999.
 PROTOCOLO: 174120273 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656210. NIRE: 52600363999.
 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS ZIRELI - ME

Paula Nunes Lebo Valoso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 08/05/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

CAPÍTULO VI - DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÃO, EXERCÍCIO E RESULTADOS

Cláusula 10ª - No final de cada exercício, que será todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial e uma Demonstração de Resultados, observando-se as leis comerciais, as práticas usuais de Contabilidade e a legislação fiscal em vigor, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelo titular.

CAPÍTULO VII - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 11ª - Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª - Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação, na execução do presente instrumento constitutivo fica eleito o foro desta cidade de Goiânia/GO.

Goiânia/GO, 27 de Abril de 2017.



Luciano Augusto Feliciano de Oliveira Filho.



Wilson Márciano Lemes Nogueira.

www.ipanemacontadores.com.br

Página 15



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:18 SOB Nº 52600363999.
 PROTOCOLO: 174120273 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701656210. NIRE: 52600363999.
 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 08/05/2017
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



11701704031548084005597 Consulte: <http://portaldoemprego.orgoiano.go.gov.br/portal>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO** (2728513), por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 03 de maio de 2017.
 Em Teste de Verdade.
 José Alves Correia Neto

11701704031548084005597 Consulte: <http://portaldoemprego.orgoiano.go.gov.br/portal>
 Reconheço verdadeira a assinatura de **WILSON MARCEANO LEMES NOGUEIRA** (2575400), por mim identificado e aposta na minha presença. Dou fé.
 Goiânia, 03 de maio de 2017.
 Em Teste de Verdade.
 José Alves Correia Neto



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2017 10:18 SOB Nº 52600363999.
 PROTOCOLO: 174120273 DE 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701658210. NINE: 52600363999.
 LG COMÉRCIO E SERVIÇOS SIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 08/05/2017
www.portaldoemprego.orgoiano.go.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa LG COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 27.307.079/0001-54, com sede na Rua 268, S/N, Qd. 60, Lt. 54, Setor Coimbra, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia, 07 de Agosto de 2019



Luciano Augusto Feliciano de Oliveira
CPF: 342.366.601-30 RG: 8864 CRC/GO

27 307 079/0001-54
LG Comércio e Serviços
EIRELI-ME
Rua 268, S/Nº Qd. 60 Lt. 54
Setor Coimbra - CEP 74.533-230
GOIÂNIA - GO

LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/MF Nº 27.307.079/0001-54

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa **LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 268, s/nº, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra, CEP: 74.533-230, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52.6.0D36399-9 por despacho em 15/03/2017 e inscrita no CNPJ/MF nº 27.307.079/0001-54, por meio de seu Responsável Contábil, AGOSTINHO REIS MENDONÇA e seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, que:

- A) - Enquadra-se na situação de empresa de Microempresa,
- B) - O valor da receita bruta anual da sociedade no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3. da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações,
- C) - Que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e não se utiliza indevidamente deste benefício,
- D) - Não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4 do art. 3 da Lei Complementar nº 123/06

Goiânia/GO, 03 de Agosto de 2018


AGOSTINHO REIS MENDONÇA
CONTADOR CRC/GO 15628
Contador - CRC-GO 15628


LG-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/MF nº 733.790.501-72
Titular Administrador

000440

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA

SEXO, IDENTIDADE / ORG. EMISORA / UF
8864 CRC GO

CPF 342.366.601-30 DATA NASCIMENTO 21/05/1964

FILIAÇÃO
CICERO FELICIANO DE OLIVEIRA
DIVINA SANTANA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: [] ATE: [] CIL. IMA: []

RP ANO 03361598839 VENCIMENTO 30/08/2020 VALIDACAO 29/05/1986

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1120907590

OPERAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LLO

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSAO 05/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

15534641105
GO108631741

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1120907590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-4

POLEGÃO DIREITO

Luciano Augusto F. de O Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6368491 DATA DE EXPEDICAO: 29/MAI/2013

NOME: LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO

FILIAÇÃO: LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA ELIANE DE CASTRO MOREIRA FELICIANO

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO: 19/MAI/1998

CPF: 733790501-72

REG. CIVIL: C. NAS. 281421 FLS. 21 L. 41357 GOIANIA GO

ZN 124 26/05/1998

6586302 46743365

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

733.790.501-72

LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO

19/05/1998

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JAN/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

oi

**MUDE PARA A CONTA ONLINE.
VOCÊ ACESSA SUA CONTA
DE ONDE ESTIVER.**

SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI

FAC
8912341037/2013-DR/RJ/SPM
oi
Correios

e
Devolução Eletrônica
Correios

0481000210

CTCE GOIANIA GO PL2
ELIANE DE CASTRO MOREIRA FELICIANO
R OSTERNO P E SILVA Q 10 LT53 NR269
SETOR CASTELO BRANCO
74403-040 GOIANIA - GO

721351282053080000019614830271216

CARTÓRIO
REGINA MULLER JIA
CARTÓRIOS REGISTROS

Tel: (62) 3253-8373 • Fax: (62) 3292-3847
Av. Mato Grosso, 100 - P.O. Caixa Postal 147, Setor Comercial
Goiania - Goiás - CEP 75.547-940

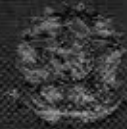
AUTENTICAÇÃO

C2071703271112094914079 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CERTIFICADO e dou fe que o presente fotocópia e reprodução fiel do original.
Goiania, 03 de maio de 2017. Em test* da verdade.

Jose Alves Correia Neto

ABELIONADO DE NOTAS DE



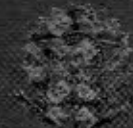
Livro: 1600-P
Fls.: 036/038
Prot.: 0199031
Via: TRASLADO

1/2

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME A FAVOR LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

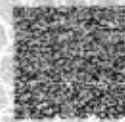
S A I B A M quantos que o presente instrumento de mandato bastante virem que, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, (05/06/2017), na sede do sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, compareceu, como **outorgante: LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.307.079/0001-54, NIRE n. 5260036399-9, com sede na Rua 268, quadra 60, lote 54, Setor Coimbra nesta Capital, neste ato representado por seu Titular **LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Goiânia/GO, filho de LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA e ELIANE DE CASTRO MOREIRA FELICIANO, nascido em 19/05/1998, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI.RG nº 6.363.491/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.790.501-72, residente e domiciliado na Rua Osterno Potenciano e Silva, quadra 10, lote 53, nº 269, Setor Castelo Branco, nesta Capital, ; o presente reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **1. Da pessoa do procurador: LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 8.864/CRC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03361598839/DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.366.601-30, residente e domiciliado na Rua Osterno P e Silva, quadra 10, lote 53, nº269, Setor Castelo Branco, nesta Capital; **2. Dos poderes conferidos:** a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para, na forma do art. 661, § 1º do Código Civil, tratar de todo e qualquer assunto da empresa outorgante, podendo representar a empresa outorgante junto a Receita Federal do Brasil, SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, SPC, SERASA, PROCON, Companhias de Água e Energia em geral, Junta Comercial, Prefeituras Municipais, DETRAN, repartições públicas das órbitas federal, estadual, municipal, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia Mista, empresas privadas institutos de previdência, pessoas físicas e jurídicas, estabelecimentos bancários em geral, **Banco do Brasil S/A, CEF - Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, Banco BCN S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Safra S/A, Banco Panamericano S/A, SICOOB, BNDES**, e quaisquer outros assinar propostas e contratos de qualquer natureza; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, requerer e retirar cartão magnético, bloquear e desbloquear cartão

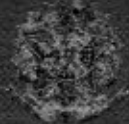




Livro: 1600-P
Fls.: 036/038
Prot.: 0199031
Via: TRASLADO

magnético; solicitar saldos e extratos; dar e receber ordem de pagamento; fazer transferência de valores por meio eletrônico; solicitar talões de cheques; assinar, emitir e endossar cheques; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências, pagamentos por qualquer forma; sustar cheques, retirar cheques devolvidos; receber qualquer importância e dar quitação; cadastrar senhas, firmar recibos, aceitar e avalizar duplicatas, letras de câmbio; descontar, caucionar, assinar "borderaux" bancários, correspondências; assinar descontos de duplicatas, **contrair empréstimos ou financiamentos** e tudo que preciso for e de interesses da outorgante em quaisquer tipo de operações de crédito em quaisquer instituições financeiras em todo o território nacional; fazer negociação e parcelamento de débitos; assinar carta de anuência; fazer certificado digital, junto a qualquer instituição certificadora, em especial junto à ICP-Brasil; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições; movimentar conta vinculada AM-FGTS; assinar contratos de trabalho, aviso prévio, carteira de trabalho e quaisquer documentos junto ao Ministério do Trabalho e Sindicatos; comprar e **vender bens móveis**, mercadorias de seu comércio, veículos e telefones; vender ou prestar serviços em nome da outorgante, representá-la perante a justiça, com poderes do foro em geral, constituir advogados, para propor e defender direitos e interesses da outorgante, em ações em que figure como autora, ré ou litisconsorte, em qualquer foro, instância ou tribunal, receber citação inicial, transigir, desistir, receber, dar quitação, confessar, recorrer para instâncias superiores, fazer acordos, usar dos poderes da ressalva do artigo 105 do código do Processo Civil, participar de qualquer modalidade de licitação, assinar e apresentar documentos, acompanhar andamentos de processos, cumprir exigências, impugnar, transigir, concordar, discordar, requerer, recorrer, declarar, fazer provas, assinar atas, contratos, conceder descontos, abatimentos, prorrogação de vencimentos, depositar e levantar caução; formular ofertas e lances de preços; receber importâncias, dar quitação e assinar recibos; representá-la na junta comercial, seu órgão ou departamento competente, requerendo, assinando, juntando e retirando; fazer declaração e dar informação; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **3. Da possibilidade de substabelecimento: Que fica expressamente VEDADO substabelecer.** **4. Do prazo de validade:** Que o presente instrumento é outorgado por prazo **indeterminado**. **ADVERTÊNCIAS:** a) O nome, dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por ele se responsabiliza isentando o tabelião que esta subscreve de quaisquer responsabilidades. b) A titularidade do bem descrito no corpo desta deverá ser demonstrada pelo procurador quando da efetiva utilização deste instrumento, ficando este responsável por sua comprovação. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar em tudo conforme, autoriza, sua lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias. Eu, **Julia Mendes Ilheo, Escrevente**, que





Livro: 1600-P
Fls.: 036/038
Prot.: 0199031
Via: TRASLADO

m/2

a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$40,00, Taxa Judiciária: R\$13,13, Fundos Estaduais: R\$15,60, ISS: R\$2,00. (aa.) LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO. Em testº J da verdade. Julia Mendes Ilheo, Escrevente. Nada mais.

Luciano Augusto Feliciano de Oliveira Filho
LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO

Em testº J da verdade.

Julia Mendes Ilheo
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02071612301343087700925
Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

 NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52.60036399-9	27.307.079/0001-54	15/03/2017	15/03/2017

 ENDEREÇO RUA 268

 NÚMERO SN COMPLEMENTO 60; 54; BAIRRO SETOR COIMBRA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

 CAPITAL R\$ 93.700,00
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 93.700,00
NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR			
NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO / 733.790.501-72	SIM	27/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX
WILSON MARCIANO LEMES NOGUEIRA / 812.135.571-00	NÃO	07/03/2017	27/04/2017

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO			
NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
LUCIANO AUGUSTO FELICIANO DE OLIVEIRA FILHO	733.790.501-72	27/04/2017	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>08/05/2017</u>	NÚMERO <u>20174120273</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	
STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.60036399-9	27.307.079/0001-54

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: c=BR, o=90076984104

Date: 2018.11.05 18:21:03 BRST

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189919849

Chave de segurança: nQj0V

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Rossi
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
FABIO JUNIO DOS SANTOS, 69564914191
Goiânia, 5 de Novembro de 2018

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2019/00020148
Nome: AGOSTINHO REIS MENDONCA CPF: 827.176.561-20
CRC/UF n.º GO-015629/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.10.2019
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 827.176.561-20 Controle : 7939.8567.8881.9194



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000448

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
27.307.079/0001-54

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/07/2019

Data da última atualização do banco de dados: 18/07/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.Z70V.0SV7.LASL.D5H6.H2YD

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.307.079/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:35 do dia 30/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RTR1300719165435**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

000450

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 22068695

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

**CNPJ
27.307.079/0001-54**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.897.842

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 5 JUNHO DE 2019

HORA: 17:27:58:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.307.079/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:08 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **D8BE.EE39.726A.A9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.307.079/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:08 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **D8BE.EE39.726A.A9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.307.079/0001-54

Certidão n°: 171801184/2019

Expedição: 02/05/2019, às 16:27:20

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.307.079/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 27.307.079/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:08 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **D8BE,EE39.726A.A9F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.307.079/0001-54

Razão Social: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R 268 SN QD 60 LT 54 / SETOR COIMBRA / GOIANIA / GO / 74533-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2019 a 19/08/2019

Certificação Número: 2019072102542084564602

Informação obtida em 30/07/2019 16:47:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.119.205-5**

Prazo de Validade: até 28/08/2019

CNPJ: 27.307.079/0001-54

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE JULHO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.307.079/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2017
NOME EMPRESARIAL LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG DISTRIBUICAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 268	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 54
CEP 74.533-230	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WLG.DISTRIBUICAO@GMAIL.COM	UF GO	TELEFONE (62) 3233-0384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2018 às 16:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.307.079/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2017
NOME EMPRESARIAL LG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LG DISTRIBUICAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 268	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA60 LOTE 54
CEP 74.533-230	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO WLGDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3233-0384
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 08:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :31/07/2018 - 14:43:50

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
27.307.079/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.687.138-2

NOME EMPRESARIAL:
LG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA 268

NÚMERO:
366

QUADRA:

LOTE:

COMPLEMENTO:
QUADRA: 80; LOTE: 54;

BAIRRO:
SETOR COIMBRA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74533230

TELEFONE:
(62) 32330384

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

17/03/2017

DATA DE CADASTRAMENTO:
17/03/2017

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 31/07/2018 14:43:50

000460

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4404726
C.N.P.J. / C.P.F.	27.307.079/0001-54
Razão Social	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Natureza Jurídica	EIRELI DE NAT.EMPRESAR.
Data de Abertura	15/03/2017
Data Deferimento da Inscrição	05/05/2017
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 15/03/2017
Substituto Tributário	SIM
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/01/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 27.307.079/0001-54

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 15/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA DE GOIÂNIA PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA N.: 00328/2017 - SEDETEC

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas de Goiânia, conforme Termo de Vistoria Fiscal, exarado no processo No. 59795079 e concedido a presente Licença Provisória, com validade até 19/09/2017 a:

Razão Social : LG COMERCIO E SERVIÇOS SIREXLI - ME Inscricao do Cas: 4404726
Endereço : R 268 N. 366 Qd. 60 Lt. 54
Setor : SET COIMBRA Denominação: LG DISTRIBUICAO
Atividade : COMERCIAL PRESTACIONAL
CNAE 79320100 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
412040000 Construção de edifícios
464940402 Comercio atacadista de roupas e artigos de couchoaria
463160100 Comercio atacadista de equipamentos de informatica
453070200 Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
451070100 Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Area do Estabelecimento em m2: 10,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: 58294/2017 Alvara Sanitario No.:
Horario de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 as 18:00, Sábados: 08:00 as 13:00, Domingos: as Períodos: as
Observações: De acordo com o art. 1º pará. 6º da Lei Municipal n. 291 de 24/04/08. Foi concedida a licença com prazo de validade máxima de 90 (noventa) dias IMPROBROCAVISES, TRATA-SE DE ESCRITÓRIO, MAIS ATIV. NO USO DO SOLO 49387331.

Goiânia, 05 de Junho de 2017.

Emerson Esteves Brito

Gerente de Lic. e Ativ. Econômicas

Eloisa Helena Fernandes de Lima

Diretor Desenv. Econômico Sustentável

Márcio de Novaes Ferreira

Secretário

Este Alvara deverá permanecer no estabelecimento em local visível.

User: 216780



000464

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Razão Social: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2019
FGTS	Validade:	23/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/08/2019 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

000465

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245 E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL. AG: 2600-X. CC. 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG. 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Camila de Oliveira Besen Portador(a) do RG sob nº 5.820.324 e CPF nº 089.371.579-42 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR
Telefone: (48) 32452245

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC, CPF: 089.371.579-42.

- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Filipe Berto da Silva portador(a) do CPF/MF sob n.º054.693.149-95 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 133/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de Agosto de 2019.


Representante legal

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

000467

CAMILA DE OLIVEIRA BESEN nacionalidade brasileira, nascida em 17/08/1994, solteira, empresária, CPF/MF nº 089.371.579-42, Carteira de Identidade nº 5820324, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Doraci Galott Kehrig, 40, APTO 501, centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600152523, com sede Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.586.694/0001-41, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

Cláusula Primeira

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedro Mansur Elias, 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, CEP 88.140-000.

OBJETO SOCIAL

Cláusula Segunda

A empresa passa a ter o seguinte objeto:
IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Pedro Mansur Elias, nº 111, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, CEP nº 88140-000.

Cláusula Segunda

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira

O objeto é o ramo de IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO

Certificadora - Assinatura Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.000-1/22

Você deve instalar o certificado no JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.586.694/0001-41

INDÚSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

000468

Cláusula Quarta

A empresa iniciou suas atividades em 10 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

A administração da empresa é exercida por **CAMILA DE OLIVEIRA BESEN**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima

A empresária declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Oitava

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária delibera sobre as contas e designa administrador quando for o caso.

Cláusula Décima

Fica eleito o foro da comarca de Santo Amaro da Imperatriz - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E por estar de acordo, assina a presente alteração em 03 vias.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 07 de agosto de 2015.




CAMILA DE OLIVEIRA BESEN

RG nº 5.820.324 SSP-SC CPF nº 089.371.579-42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2015 SOB Nº: 20156884399
Protocolo: 15/688439-9, DE 10/08/2015

Empresa: 42 6 0015252 3
INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
EPP


ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 04.586.694/0001-41
Inscrição Estadual: 254.261.744

Endereço: Rua Pedro Mansur Elias, Nº 111 – Centro
Santo Amaro da Imperatriz/SC - CEP: 88.140-000.
Fone: (48) 3245-2245, E-mail: licitacao@infotriz.com.br, ordemdecompra@infotriz.com.br

Dados Bancários: BB/BRASIL, AG: 2600-X, CC: 113749-2
Responsável Legal: Camila de Oliveira Besen, RG: 5.820.324 SSP-SC , CPF: 089.371.579-42.

DECLARAÇÃO

A empresa Infotriz Comercial EIRELI EPP, sediada a Rua Pedro Mansur Elias, 111, centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP: 88-140.000, inscrita no CNPJ- Nº 04.586.694/0001-41, por intermédio de seu representante legal DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de Agosto de 2019.


Representante legal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000471

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.586.694/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2001
NOME EMPRESARIAL INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R PEDRO MANSUR ELIAS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR		TELEFONE (48) 3243-2245
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2019 às 11:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.586.694/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2001
NOME EMPRESARIAL INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R PEDRO MANSUR ELIAS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO
CEP 88.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
UF SC	TELEFONE (48) 3245-2245	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORDEMDECOMPRA@INFOTRIZ.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2019 às 11:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 134594

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: INFOTRIZ

CNPJ: 04.586.694/0001-41

Certidão emitida às 09:24 de 02/08/2019.

OBSERVAÇÕES


- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 04.586.894/0001-41	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Info Atividade com ICMS 24/08/2001
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.261.744	NOME EMPRESARIAL INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOTRIZ		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4672800 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 1813099 - Impressão de material para outros usos		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 14/08/2015 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2010		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA PEDRO MANSUR ELIAS	NÚMERO 111	COMPLEMENTO *****
CEP 88140-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 25/07/2003		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 24/07/2019 11:57:51 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **04.586.694/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140061445479**
Data de emissão: **17/06/2019 11:52:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **16/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



02/08/2019

9203447

000476

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

CERTIDÃO**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CERTIDÃO Nº: 6691991****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, com distribuição anterior à data de 01/08/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INFOTRIZ COMERCIAL, portador do CNPJ: 04.586.694/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Santo Amaro da Imperatriz, sexta-feira, 2 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

9203447





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 04.586.694/0001-41

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA105VIDPCI5821

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.santoamaro.sc.gov.br>

Santo Amaro da Imperatriz (SC), 02 de Agosto de 2019



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0015252-3	CNPJ 04.586.694/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2001	Data de Início de Atividade 10/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MANSUR ELIAS, 111, CENTRO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, 88.140-000			
Objeto Social IMPORTAÇÃO E O COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DE ALIMENTOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÓVEIS EM GERAL, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE LIVROS E JORNAIS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, DE MATERIAIS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CAMILA DE OLIVEIRA BESEN 089.371.579-42	Administrador sim	Início do Mandato 19/06/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF CAMILA DE OLIVEIRA BESEN 089.371.579-42			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/02/2019 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	Número: 20197153437		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE STA. CATARINA

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de agosto de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.586.694/0001-41

Razão Social: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA PREFEITO JOSE KEHRIG 5367 / CENTRO / SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ / SC / 88140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2019 a 23/08/2019

Certificação Número: 2019072503225003158693

Informação obtida em 02/08/2019 09:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 04.586.694/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:26 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2019.

Código de controle da certidão: **FE03.CE2E.EB53.AAB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.586.694/0001-41

Certidão nº: 171947579/2019

Expedição: 06/05/2019, às 10:53:58

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.586.694/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000482

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.063.665/0001-47
Razão Social: MP3 DISTRIBUI O E IMPORTA O DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/03/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/10/2019
FGTS	Validade:	25/08/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/06/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP
ANEXO III**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 546/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA.

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

Pelo presente instrumento, a empresa MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.063.665/0001-47, com sede na RUA ALBERTO NEGRO, 40 – COND. EMP. DE IBIPORÃ I NA CIDADE DE IBIPORÃ – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, Portador do RG sob nº 3.583.247-5 e CPF nº 548.649.099-20, cuja função/cargo é DIRETOR, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

17.063.665/0001-47

90.618.644-63

MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.
ESCOLAR EIRELI - EPP
RUA ALBERTO NEGRO, 40
COND. EMP. DE IBIPORÃ I

CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20

DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63

ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I

CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-MAIL: licitacao2@ativaatacado.com.br

TEL: (43) 3032-5645

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF sob n.º 548.649.099-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 133/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Ibiporã - PR, 07 de AGOSTO de 2019.

17.063.665/0001-47
90.618.644-63
MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.
ESCOLAR EIRELI - EPP
RUA ALBERTO NEGRO, 40
COND. EMP. DE IBIPORÃ I
CEP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20

DIRETOR

CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63

ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I

CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

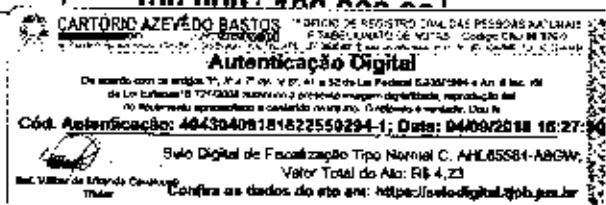
Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Araicás nº 106, Vila Góes, CEP 86026-180 cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	99.000	99.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA CONTRATO SOCIAL

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460993
Protocolo: 12/688866-3, DE 09/10/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de Maio de 2014.


MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2014
 SOB NÚMERO: 20143092278
 Protocolo: 14/309227-8, DE 16/05/2014

Empresa: 41.2 0746099-3
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
 UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
 - EPP

Assinado por
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Antonio

Antônio Cruz
 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
 R. Francisco Gomes de Moraes, 135, São José, Curitiba, PR 81203-000. Fone: (41) 324-9444. Fax: (41) 324-9444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.250/1964 e Art. 9º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40430409181622550294-5; Data: 04/09/2018 16:27:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHI-65577-B7DM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

responsabilizada por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Terceira: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centros o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**

Cláusula Sétima: Altera-se o endereço da Empresa para: **Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Estado do Paraná.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000489

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa. 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 17:01:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1069146

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2019 16:27:30 (hora local)**.

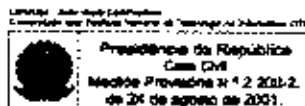
***Código de Autenticação Digital:** 40430409181622550294-1 a 40430409181622550294-8

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05c3e8f086d7e54db20395eaa4e0ff74f14556507c900b99d2275f7d4ac375bc8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9356a5a548abbfad7b9bc64040fa379ff



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

4

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
 PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157484556. NIRE: 41600420276.
 MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
 - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 02/02/2016

 **Cartório Octávio Cesário**
5º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTAVIO CESÁRIO PEREIRA NETO
2. Selo Notarial, 100 - Centro - Fone: 3334.7718 - cartoriooctavioceario@cartoriooctavioceario.com.br

Selo Digital Nº LHDxc.9u8qc.x909C-ung4H.ct05
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA** "0053" 59703A". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de janeiro de 2016 - 15:20:00h
Em Teste da Verdade
Marcelo Mendes - Escrevente Juramentado

 **CARTÓRIO OCTAVIO CESÁRIO**
PR - 59703A-00100000



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0042027-6	17.063.665/0001-47	10/10/2012	10/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALBERTO NEGRO, 40-CONDOMINIO INDUSTRIAL DE IBIPOR I, NÃO INFORMADO, IBIPORÁ, PR, 86.200-000			
Objeto COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA E ARTIGOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, CONFECÇÕES, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLÁSTICO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, UNIFORMES, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL ELETRICO JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MONTAGEM DE DECORAÇÕES, MONTAGEM DE MÓVEIS E MONTAGEM DE ENFEITES EM DATA COMEMORATIVAS.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular <u>Nome/CPE</u> MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA 548.649.099-20	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 10/10/2012	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20157484556	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

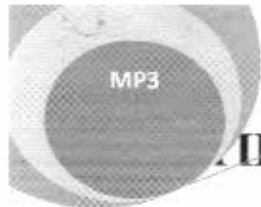
LONDRINA - PR, 11 de julho de 2019

19/440641-5



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





000494

**MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE
UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP
ANEXO IV**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 546/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME EPP

À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019

Pelo presente instrumento, a empresa MP3 DIST. E IMPORT. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 17.063.665/0001-47, com sede na Rua Alberto Negro nº 40 – Cond. Empresarial de Ibiporã I na cidade de Ibiporã - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Ibiporã - PR, 07 de AGOSTO de 2019.

17.063.665/0001-47
90.618.644-63
MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT.
ESCOLAR EIRELI - EPP
RUA ALBERTO NEGRO, 40
COND. EMP. DE IBIPORÃ I
EPP 86200-000 - IBIPORÃ - PR

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

RG: 3.583.247-5 CPF: 548.649.099-20

DIRETOR



CNPJ: 17.063.665/0001-47 IE: 90.618.644-63

ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEGRO, Nº 40, CONDOMINIO EMPRESARIAL DE IBIPORA I

CEP: 86200-000. IBIPORA-PR FONE/FAX(43)3032-5645

E-MAIL: licitacao1@ativaatacado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

000495

Cartório do Distribuidor e Anexos Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região
Metrop. de Londrina/ PR.

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Guilherme de Mello 275 - Vila Romana II
IBIPORÃ/PR - 86200000

TITULAR
WILSON OSSAMU FUGIWARA
JURAMENTADOS
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
ALEXANDRE A. J. BUSINHANI

Certidão Negativa

CERTIFICO que conforme Requerimento de parte interessada, revendo os Livros e Arquivos sob minha guarda neste Cartório, (PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS), NÃO CONSTAM NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, proposto contra O (A) REQUERENTE

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI

CNPJ 17.063.665/0001-47, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IBIPORÃ/PR, 24 de Junho de 2019

ALEXANDRE A. J. BUSINHANI




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.665/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/10/2012			
NOME EMPRESARIAL MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 48.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 48.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 48.48-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 48.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.43-3-01 - Comércio atacadista de calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-6-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.59-4-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO R ALBERTO NEGRO		NÚMERO 48	COMPLEMENTO
CEP 86.200-000	BARRIO/DISTRITO COND IND DE IBIPORA I	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9811-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 11:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000497

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.063.665/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2012
NOME EMPRESARIAL MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ALBERTO NEGRO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO	
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CONDINO DE IBIPORA I	MUNICÍPIO IBIPORA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 8811-2525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

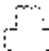
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2019 às 11:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020245196-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.063.665/0001-47**
Nome: **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, referente a Suspensão de Exigibilidade do Crédito Tributário, quanto ao pagamento antecipado do ICMS conforme Decreto 442/2015, impetrada pela ACIL.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Agência da Receita de Londrina, 12/07/2019

Rogério de Azevedo Palma
Rogério de Azevedo Palma

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

MUNICIPIO DE IBIPORA
CNPJ 76.244.961/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA
N. 6962/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/08/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, MOBILIÁRIOS OU IMOBILIÁRIOS, VENCIDOS RELATIVO À EMPRESA. DESCRITA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMX4UFFHCJMX98STQB

FINALIDADE: Licitação

RAZÃO SOCIAL: MP3 DIST. E IMPORT. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
102232	17.063.665/0001-47	9061864420	226

ENDEREÇO

RUA ALBERTO NEGRO, 40 - COND. EMPRESARIAL DE IBIPORÃ L - CENTRO CEP: 86200000 Ibiporã - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Serviços de montagem de móveis de qualquer material, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Ibiporã, 12 de Julho de 2019



000500

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 226 / 2019

O Município de Ibiporã, conforme protocolo nº 8053/2019 de 10 de Janeiro de 2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome
MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - 102232
CNPJ/CPF
17.063.665/0001-47

Localização
RUA ALBERTO NEGRO, 40 - COND.IND. DE IBIPORÃ I CEP 86200000 Ibiporã - PR

Atividades
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados.
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.

Horário de funcionamento Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:00 às 18:00

Emitido em
21/01/2019

Válido até
21/01/2020

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008 **Renovar anualmente em Janeiro, Março.**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando o contribuinte obrigado a renovar a licença antes do término do prazo.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de características do estabelecimento ou transferência local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: **mudanças de endereço, representante societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização em prazo de 30 (trinta) dias.**
- 4 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2019 13:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1166831

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 10:53:24 (hora local)**.

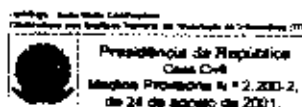
¹**Código de Autenticação Digital:** 40433101191049470757-1 a 40433101191049470757-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9dcda34e80506e72fc9f1af360407ff3aa2c8d35a0e0616b0d0a3d1b5c4ff4a48fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9b1117af637ad8aa69a80130da46667a7





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90618644-63	17.063.665/0001-47	01/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELLI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALBERTO NEGRO, 40 - COND IND IBIPORA I - CEP 86200-000 FONE: (43) 3025-6019**
 Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 08/2015**
 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4849-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	548.649.099-20	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 21/08/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90618644-63

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/07/2019 8:24:00



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR